

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	33. Autorização para prestação de serviços de pagamento
Seção:	40. Instrução do processo
Subseção:	20. Inclusão de dados cadastrais

1. Faz parte da instrução do processo de autorização para prestação de serviços de pagamento o registro dos dados no módulo "Autorizações" do Unicad (Circ. 3.180/2003, art. 2º).
2. O Unicad está disponível no *site* do Banco Central do Brasil na internet e os procedimentos para que a instituição possa ter acesso ao sistema estão descritos no Sisorf [3.3.10.10](#).
3. O roteiro para a inclusão dos dados de autorização para prestação de serviços de pagamento está disponível no Sisorf [3.3.40.220](#).
4. A instituição pode consultar os registros que foram incluídos no Unicad, conforme descrito no Sisorf [3.3.60](#). No caso de erro no registro das informações, deve ser observado o contido no Sisorf [3.3.70](#).